



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08228 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 01 de agosto de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), às dotações orçamentárias:


02 PODER EXECUTIVO	157.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	157.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	157.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	157.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 1 0018 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL DO POVO	157.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	157.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 01 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91